

ALFABETIZAÇÃO INFANTIL EM FOCO¹

*Maria José Aviz do Rosário²
Nelma Lima e Silva Campos³*

RESUMO

O presente trabalho é resultante de um recorte da pesquisa acadêmica sobre a implementação da meta 5 do Plano Nacional de Educação de 2014, no município de Marituba-PA. Apresentamos alguns dados levantados na pesquisa para uma discussão que possa contribuir para avaliar o que se tem e o que se pode construir com fins de melhoria do ensino na rede pública municipal de educação. Nesse contexto se situa a necessidade da efetivação de políticas públicas educacionais com foco na alfabetização que possam dar conta de toda a complexidade que envolve esse tema, pois, possuem diretrizes normativas para assumirem essa tarefa, a exemplo do PNE e o PME, entre outros. Concluimos assim que a chamada “vontade política” do representante eleito é elemento necessário para a execução de ações que tenham como foco a alfabetização infantil, e nesse contexto, a sociedade civil pode desenvolver importante papel na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ofertadas à população. Cabe, ainda, aos órgãos de fiscalização, tais como Ministério Público e Tribunal de Contas, entre outros, acompanhar se os gastos dos recursos públicos estão sendo empregados devidamente, conforme as determinações legais, pois, como vimos até aqui, investir em Educação, especialmente na alfabetização, é agir em conformidade com a Lei.

Palavras-Chave: Alfabetização, Educação Básica, Plano de Educação, Política de Alfabetização

¹ Este artigo é resultante de reflexões acadêmicas da Dissertação: A implementação da meta 5 do Plano Nacional de Educação de 2014, no município de Marituba/PA (PPEB/UFPA), defendida em 20 de julho de 2020.

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares da Educação Básica – NEB- UFPA e coordenadora do Programa Conexões de Saberes: diálogo entre a universidade e as comunidades populares – UFPA – Campus Belém.

³ Mestra em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional (PPGD/CESUPA), Mestra em Educação (PPEB/UFPA) e Professora da Educação Básica, na rede municipal de Marituba/PA.



ABSTRACT

The present work is the result of a section of academic research on the implementation of goal 5 of the 2014 National Education Plan, in the municipality of Marituba-PA. We present some data raised in the research for a discussion that can contribute to assess what you have and what you can build in order to improve teaching in the municipal public education system. In this context, there is the need to implement public educational policies focused on literacy that can deal with all the complexity that surrounds this theme, as they have normative guidelines to take on this task, such as the PNE and the PME, among others. We conclude that the so-called “political will” of the elected representative is a necessary element for the execution of actions that focus on children's literacy, and in this context, civil society can play an important role in the inspection and monitoring of public policies offered to the population. It is also up to the supervisory bodies, such as the Public Prosecutor's Office and the Court of Auditors, among others, to monitor whether the expenditures of public resources are being used properly, according to legal requirements, because, as we have seen so far, investing in Education, especially in literacy, it is to act in accordance with the Law.

Keywords: *Literacy, Basic Education, Education Plan, Literacy Policy*

1 - Questões iniciais

A Constituição brasileira de 1988 no inc. I, art. 214 prevê a “erradicação do analfabetismo” reconhecendo a necessidade da superação desse grave problema por intermédio de “ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” (BRASIL, 1988) e essa questão perpassa pela situação da alfabetização infantil no ensino público brasileiro.

A alfabetização infantil é tema que tem recebido destaque em diversos momentos na história da educação pública brasileira, por intermédio principalmente de normativas legais, planos e programas federais, no entanto, há muito ainda a se discutir a esse respeito, não somente sobre concepções de alfabetização contidas em cada enfoque, mas, principalmente sobre como transformar a ênfase nesse tema, modificando sua incidência de esporádico para permanente, tendo em vista sua relevância.



O presente trabalho é resultante de um recorte da pesquisa acadêmica sobre a implementação, no município de Marituba, estado do Pará, da meta 5⁴ do Plano Nacional de Educação de 2014, que trata da alfabetização. No estudo realizado, um dos objetivos foi identificar as ações que estavam sendo efetivadas em Marituba para a implementação da Meta citada e nesse trajeto destacou-se três ações: a constituição do Plano Municipal de Educação, a execução do programa federal denominado Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), e as jornadas pedagógicas realizadas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Na análise, defendemos a adoção de uma política municipal de alfabetização como recurso fundamental para o alcance da meta 5 na rede municipal de ensino, portanto, nesse estudo temos como objetivo refletir sobre a alfabetização infantil a partir do Plano Municipal de Educação de Marituba.

Na pesquisa acadêmica se identificou a insuficiência das ações para o alcance da meta 5 dentro do prazo previsto, embora se reconheça a importância de cada uma delas, é necessário que um conjunto de ações estejam organizadas, vinculadas entre si, fazendo parte de um projeto maior, pois da forma como vem sendo realizadas alcançam resultados isolados que se dispersam no tempo e em cada manifestação.

Em nossa pesquisa acadêmica utilizou-se da pesquisa qualitativa com o uso da pesquisa documental e realizou-se, também, pesquisa de campo com a colaboração de professores lotados nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas do município de Marituba.⁵

Embora na pesquisa realizada tenha sido identificadas três ações, nosso propósito aqui é a ênfase somente em uma destas, trataremos da meta 5 do Plano Municipal de Educação de Marituba, portanto, limitaremos nossa análise a esse documento, principalmente.

⁴ Meta 5 PNE/2014: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. (BRASIL, 2014)

⁵ “Desta feita, a pesquisa de campo que compõe este estudo acadêmico foi realizada no município de Marituba, PA, no período de agosto a dezembro de 2019, com aplicação de três questionários. O primeiro foi direcionado à Secretária de Educação do município; o segundo, direcionado aos gestores escolares; e o terceiro foi direcionado aos professores em docência no ano de 2019 nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de Marituba. Inicialmente, se pensou em alcançar 10% do total de escolas municipais, porém, foi possível ampliar esse valor para 17,65%.” (CAMPOS, p. 38, 2020)



A seguir, apresentamos alguns dados levantados na pesquisa para o estabelecimento de uma discussão que possa de alguma maneira contribuir para avaliar o que se tem e o que se pode construir com fins de melhoria do ensino na rede pública municipal de educação.

2 - O Plano Municipal de Educação: estratégias para dez anos?

É importante esclarecer que “O PME de Marituba, instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, composta por 7 artigos, para o período de 2015 a 2025, apresenta-se estruturalmente em forma de anexo da lei citada. [...] (CAMPOS, p.82, 2020). Este documento representa relevante instrumento que destaca o papel da alfabetização infantil dentro do Plano Nacional de Educação e reafirma o papel do município no alcance da meta 5.

Embora a meta 5 do PNE/2014 possua suas próprias estratégias de viabilização e alcance, estas não vinculam os entes federativos, tendo em vista, que puderam ser alteradas conforme a realidade de cada um. Nesse sentido, nossa crítica, já feita anteriormente e que ratificamos aqui, diz respeito às estratégias estabelecidas pelo município de Marituba, pois, se restringe, principalmente, a viabilidade e execução do PNAIC, enfraquecendo a autonomia do governo local em propor seus próprios meios normativos de elaborar e fortalecer a política municipal de alfabetização, conforme se observa na tabela 1.

TABELA 1: ESTRATÉGIAS DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE MARITUBA-PA

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO
1	Estruturar os processos: pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;
2	Fortalecer e ampliar o Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa, nas escolas municipais de Marituba para garantir a sustentabilidade, efetividade e lealdade das ações do programa para a promoção de uma educação de qualidade;
3	Garantir os direitos de aprendizagem das crianças do 1º ciclo de alfabetização (1º ao 3º) do Ensino Fundamental;
4	Assegurar a formação continuada dos estudos do PNAIC para os docentes atuantes em sala de aula no ciclo (1º ao 3º) do Ensino Fundamental;



5	Garantir os recursos didáticos e pedagógicos de qualidade para os docentes e discentes do 1º ciclo do ensino fundamental;
6	Garantir, em jornada ampliada, reforço escola para estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores (as) considerando os resultados das avaliações da Ana e Provinha Brasil;
7	Garantir a inclusão em seu sentido mais amplo, dos alunos do 1º ciclo (1º ao 3º) com atendimento especializado e ensino de qualidade;
8	Garantir aos Orientadores do Estudo do PNAIC os meios necessários para o assessoramento junto aos professores alfabetizadores das instituições de ensino, contempladas com o Pacto, para melhoria e sustentabilidade do programa no município.

Fonte: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA (2015); ELABORADO PELA AUTORA (2021)

Conforme já dissemos, é possível que o fato de algumas estratégias estarem vinculadas ao PNAIC possa resultar daí uma certa limitação da autonomia do município em relação à alfabetização infantil, pois:

Observa-se que o município de Marituba elegeu oito estratégias para alcançar a Meta 5 do PNE/2014, que enfatizam a necessidade de se garantir a realização de políticas educacionais que contribuam na estruturação dos “processos pedagógicos de alfabetização”. No entanto, é importante esclarecer que o PNAIC se configura como importante instrumento para o alcance da Meta 5, mas, não se confunde com esta, tendo em vista que a mesma possui amplitude maior. (CAMPOS, p.84, 2020)

Embora, historicamente a ideia que a meta 5 não tenha surgido originalmente com o PNE/2014, cabe destacar que é neste documento normativo federal que melhor se percebe as diretrizes sobre alfabetização com um direcionamento nacional, vinculando os entes nas três esferas, assim sendo “No Brasil, a necessidade de uma política de alfabetização eficaz se fortalece diante da quinta meta do Plano Nacional de Educação, vigente entre os anos de 2014 a 2024.” (SILVA, p. 60, 2020). Portanto, didaticamente, poderíamos afirmar que o PNAIC está contido na meta 5, assim sendo, um não se confunde com a abrangência e amplitude do outro.

No entanto, no PME em análise, observa-se que:

As estratégias 2 a 4 e 8 do PME de Marituba estão relacionadas a conceitos e diretrizes que fazem parte do PNAIC, no entanto, por este ser um programa federal e não uma política de Estado, seu tempo de execução deverá ser menor que o tempo de vigência do PME, restando, portanto, somente quatro estratégias para serem utilizadas na viabilização da estrutura da política educacional municipal de Marituba, o que representa um prejuízo em relação às demais estratégias, e, conseqüentemente, perdas para a alfabetização no município. (CAMPOS, p.84, 2020)



Embora a relevância da alfabetização infantil seja de amplo conhecimento de toda a sociedade civil, é indispensável que instrumentos legais possam reconhecer essa importância e sobretudo apontar diretrizes e que se envide esforços para a implementação destas nas escolas públicas, tendo em vista que são nesses espaços que o currículo se concretiza, portanto, o debate sobre o Plano Municipal de Educação, com suas metas, e especialmente suas respectivas estratégias são indispensáveis.

As estratégias apresentadas no PME de Marituba estão fortemente vinculadas ao PNAIC, quando poderiam apresentar maior autonomia, ofertando meios de superação dos problemas que possam existir no sistema de ensino municipal, pois o PNAIC tem caráter nacional, portanto, não conseguirá por si só apresentar mecanismos de enfrentamento a problemas educacionais de abrangência local suficientes para superação destes. (CAMPOS, p.84, 2020)

Os planos e programas nacionais são importantes no estabelecimento de diretrizes gerais e podem, decerto, fortalecer o regime de colaboração que deve existir em um Estado federativo, podendo inclusive se tornar importante elemento de superação das desigualdades regionais e sociais tão presentes no Brasil. No entanto, é vital que sejam consideradas as peculiaridades e problemáticas locais, pois a partir de uma análise profunda será possível o estabelecimento de uma agenda que aponte com prioridade os desafios e entraves que estão dificultando o avanço na melhoria da oferta do ensino público dentro de um município.

Conforme já reiteramos, a alfabetização no Brasil não é tema novo, porém, é necessário e atual tendo em vista a sua repercussão em toda a sociedade brasileira, a esse respeito:

Em nosso país, a história da alfabetização tem sua face mais visível na história dos métodos de alfabetização, em torno dos quais, especialmente desde o final do século XIX, vêm-se gerando tensas disputas relacionadas com "antigas" e "novas" explicações para um mesmo problema: a dificuldade de nossas crianças em aprender a ler e a escrever, especialmente na escola pública. (MORTATTI, p. 01, 2006)

Mortatti (2006) chama atenção para o problema ainda não resolvido acerca da alfabetização, “especialmente na escola pública”, no que concordamos, e enfatizamos o crescimento do analfabetismo nas classes populares e toda uma série de consequências que daí resultam, como por exemplo, dificuldade de qualificação profissional, subemprego, má qualidade de vida, aumento da pobreza, para citar algumas destas.



Ainda, nesse sentido, Soares (2020) apresenta importantes contribuições:

O que apenas se sabe, e pesquisas têm evidenciado, não é uma resposta à pergunta, é uma constatação: o fracasso em alfabetização e letramento concentra-se nas escolas públicas, onde estão as crianças das camadas populares, exatamente aquelas que mais dependem da educação para ter condições de lutar por melhores condições de vida econômica, social, cultural. (SOARES, p. 12, 2020)

De acordo com Mortatti (2006) garantir a alfabetização permitirá o acesso a um “mundo novo”:

Desse ponto de vista, os processos de ensinar e de aprender a leitura e a escrita na fase inicial de escolarização de crianças se apresentam como um momento de passagem para um mundo novo — para o Estado e para o cidadão —: o mundo público da cultura letrada, que instaura novas formas de relação dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história e com o próprio Estado; um mundo novo que instaura, enfim, novos modos e conteúdos de pensar, sentir, querer e agir. (MORTATTI, p. 03, 2006)

Nesse “mundo novo” citado pela autora, entendemos que é quando de fato a educação pública se democratiza, pois possibilita que estas crianças possam enfim vislumbrar o acesso aos seus direitos de cidadania.

Essa problemática toma uma dimensão bem maior neste período, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, pois amplia consideravelmente as desigualdades sociais e de acesso a um ensino de qualidade, pois que “Antes da crise, os países de rendas baixa e média já enfrentavam um déficit de financiamento da educação de US\$ 1,5 trilhão por ano. Agora, o valor aumentou.”,⁶ situação está que exige uma postura diferente da adotada atualmente pelo governo brasileiro, pois que “[...] Centenas de milhões de pessoas perderam a educação e milhões podem nunca continuar sua jornada de aprendizado.”⁷ No Brasil, portanto, as medidas governamentais vêm contribuindo para uma piora da situação, conforme destaca a Relatora Especial da ONU para o Direito à Educação, Koumbou Boly Barry:

75. Austerity measures and budget cuts to public education systems have weakened their capacity to cope with the education crisis and to ensure the protection of all. For example, in Brazil, funding cutbacks and capping of public expenditure have led to a dismantling of social policies, preventing

⁶ Em iniciativa da Unesco, líderes dos Estados-membros adotaram declaração definindo prioridades; secretário-geral António Guterres, atriz Angelina Jolie e economista Jeffrey Sachs foram alguns dos participantes. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/10/1730422>. Acesso em 05 de fev. de 2021.

⁷ *Op. cit.*



stakeholders from having an urgent and strong response to the pandemic.[1] In contrast, countries that have invested in the protection of economic, social and cultural rights, and in which cooperation and trust with civil society have been established, are better equipped to respond to crises. (BARRY, p. 16, 2020)⁸

Medidas de corte e limitações de gastos públicas à educação brasileira comprometem seguramente o sistema nacional de educação e criam empecilhos para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação dificultando ainda mais o alcance da meta 5 da alfabetização, especialmente em um momento que deveriam melhor enfatizar e destacar sua importância para o desenvolvimento do país.

Portanto, nos cabe enfatizar que a alfabetização e suas repercussões não se encerram dentro do espaço escolar, pois na prática, ultrapassam esses limites, conforme nos esclarece Ferreiro (2011):

No decorrer dos séculos, a escola (como instituição) operou uma transmutação da escrita. Transformou-a de objeto social em objeto exclusivamente escolar, ocultando ao mesmo tempo suas funções extraescolares: precisamente aquelas que historicamente deram origem à criação das representações escritas da linguagem. É imperioso (porém, nada fácil de conseguir) restabelecer, no nível das práticas escolares, uma verdade elementar: a escrita é importante na escola porque é importante fora da escola e não o inverso. (FERREIRO, p.20-21, 2011).

Nessa perspectiva, enfatizamos a importância de constar na agenda pública meios normativos de implementação da meta 5 do PNE/2014 e nos respectivos Planos de Educação, estaduais e municipais. Em vista disso, nossa preocupação de como as estratégias se corporificam parece coerente e justificada diante da relevância da alfabetização.

Diante do que foi colocado até aqui, em nossa análise pudemos concluir que nem todas as estratégias apresentadas para o alcance da meta 5 deste PME poderão ser efetivamente postas em ação por todo o período de vigência do Plano Municipal de

⁸ “75. As medidas de austeridade e os cortes no orçamento dos sistemas de educação pública enfraqueceram sua capacidade de lidar com a crise educacional e garantir a proteção de todos. Por exemplo, no Brasil, cortes de financiamento e limitação de gastos públicos levaram ao desmantelamento das políticas sociais, evitando que as partes interessadas tivessem uma resposta forte e urgente à pandemia. Em contrapartida, os países que investiram na proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais e nos quais se estabeleceu a cooperação e a confiança com a sociedade civil estão mais bem equipados para responder às crises.” (BARRY, p. 16, 2020)



Educação, tendo em vista que o PNAIC se configura como uma política de governo de caráter temporário.

Em seguida trataremos de estratégia do PME/2015 de Marituba, pois, embora tenhamos reconhecido a importância desse documento, até o momento demos ênfase a aspectos que consideramos negativos. No entanto, essas estratégias da meta 5 foram propostas em 2015 e estarão vigentes por dez anos a partir daquela data, independentemente de sua repercussão e contribuições para o ensino durante esse período, é importante uma análise mais ampla.

3 - A estratégia 1 do Plano Municipal de Educação: um desafio proposto

Embora reconheçamos a importância de cada uma das estratégias da meta 5 do PME/2015, possibilitando um bom espaço de discussões, aqui nos limitaremos às reflexões sobre a estratégia 1 da meta 5 do PME/2015.

Esta estratégia, conforme se observa, propõe instrumentos que realmente devem constar na organização do ensino da rede municipal.

Estruturar os processos: pedagógicos de alfabetização, **a partir do primeiro ano de vigência** deste PME, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, **articulando-os com as estratégias** desenvolvidas na pré-escola, com **qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores(as)**, por meio de cursos de formação continuada garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico; (PME, 2015) – grifo nosso.

Nessa estratégia é proposta a estruturação de processos pedagógicos de alfabetização a partir do primeiro ano de sua vigência, uma ação necessária, sem dúvida, e aqui merece destaque a atuação docente, como essencial nesse processo, vejamos que:

É fundamental que o educador coloque a criança diante de situações reais em que a língua escrita é usada, além de desenvolver um trabalho para que a criança entenda as diferentes finalidades da língua, compreenda os diferentes gêneros e seus portadores. É necessário um ensino e atividades que favoreçam que a criança tenha o domínio da língua escrita em diferentes situações. (DE SANTANA GALVÃO, p. 165, 2020)

Conforme a autora, e no que concordamos, o educador possui um papel fundamental no processo de aquisição da leitura, escrita e letramento, e nessa perspectiva,

Revista Programa Conexões /UFPA On-line. – Vol. 4, 2020,

Belém/ PA – ISSN 2447-097X



enfaticamos sobre o necessário suporte ao professor alfabetizador para que tenha clareza sobre sua atuação e as repercussões do exercício da sua docência dentro e fora da escola. Aqui, portanto, queremos destacar a importância da “qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores(as)” prescritas na estratégia 1 do PME/2015 de Marituba.

Para esse debate, é oportuno trazer as considerações de SOARES (2020), que em sua pesquisa comprovou a relevância da ação docente bem planejada com foco na alfabetização, levando-se em consideração aspectos preponderantes em cada turma e seus alunos, pois “O que se mostrou essencial para reverter o fracasso foi a mudança do foco da ação docente, por meio de um processo cotidiano de desenvolvimento profissional das professoras e dos professores [...]” (SOARES, p. 13, 2020).

No projeto Alfalettrar de Soares (2020) desenvolvido no município de Lagoa Santa - Minas Gerais, foram organizadas diretrizes com foco na aprendizagem, tais como:

[...] definição de metas a alcançar em cada ano de escolarização, construídas coletivamente em 2007, bem antes das discussões sobre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC); análise criteriosa e enriquecimento das práticas de ensino; orientação dos processos de conceitualização da língua escrita pela criança e de sua progressiva apropriação do princípio alfabético; desenvolvimento de habilidades de leitura fluente e de interpretação de textos, de produção de textos, desde a educação até os anos iniciais do ensino fundamental; tudo isso com o apoio de uma biblioteca infantil em cada escola, com riqueza de livros, que são o centro das atividades de aprendizagem. Sobretudo, essas ações se davam em um clima de comprometimento com a aprendizagem das crianças, apoiado na confiança em sua capacidade de aprender que elas demonstram realmente ter: **toda criança pode aprender a ler e a escrever.** (SOARES, p. 13, 2020)

Essa experiência exitosa, conforme se observa na obra onde é retratada (SOARES, 2020), é relevante referência para se perceber que é possível superar os problemas na alfabetização, melhorando o aprendizado das crianças e a formação dos professores, merecendo destaque a conclusão que se chegou: “toda criança pode aprender a ler e a escrever.”

Na estratégia 1 queremos, também, evidenciar o reconhecimento da continuidade de aprendizagem entre as modalidades de ensino, onde Educação Infantil e Ensino Fundamental fazem parte de um mesmo processo, conforme prevê esta estratégia: “[...] nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola [...]” (MARITUBA, 2015), portanto, compete ao município,



por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação propor meios para reduzir o distanciamento entre essas modalidades de ensino que geralmente se configura por uma quebra drástica, configurando uma ruptura altamente prejudicial no processo de aprendizagem infantil, tendo em vista que “Ao inserir-se no ensino fundamental, as crianças depararam-se com um hiato entre as experiências desenvolvidas na educação infantil e as práticas educativas da nova escola.” (NEVES; CASTANHEIRA, p. 138, 211)

As questões apresentadas até aqui pretendem construir espaços de reflexões acerca da alfabetização de crianças, que a nosso ver, ultrapassa a fronteira dos métodos e metodologias, pois requer compromisso e comprometimento de toda a sociedade que precisa cobrar melhores políticas públicas voltadas a alfabetização.

Nesse sentido, vejamos que:

Os problemas do início da escolarização da criança brasileira têm acompanhado nossos jovens ao longo da sua vida escolar, tanto na educação básica como no ensino superior. Partem da falta de políticas educacionais concretas, sólidas e consistentes, que acompanhem os anos escolares, como no caso da formação continuada de professores, boas estruturas pedagógicas e escolares, além de recursos tecnológicos adequados e atualizados. (PEIXOTO; RODRIGUES; MARKS, p.101, 2020)

Marituba, e os demais municípios brasileiros, precisam lidar melhor com a alfabetização de crianças, em caráter de urgência, tendo em vista que a continuidade da escolarização depende essencialmente da alfabetização efetiva, e à medida que tratarem desse tema com prioridade poderão perceber que efeitos deste problema ainda não resolvido poderão ser melhor enfrentados, como por exemplo, o analfabetismo de jovens e adultos.

No Brasil, conforme o Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Contínua Educação “Em 2019, a taxa de brasileiros com 15 anos ou mais que não sabia ler ou escrever um bilhete simples ficou em 6,6% [...]”⁹, de acordo com os dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e “Segundo a

⁹ Com atraso, Brasil se aproxima de meta de alfabetização de 2015. Disponível em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/07/15/com-atraso-brasil-se-aproxima-de-meta-de-alfabetizacao-de-2015.htm>. Acesso em 29 de jan de 2021.



pesquisa, o país ainda tem 11 milhões de analfabetos, apesar de pouco mais de 200 mil pessoas terem deixado essa estatística de 2018 para 2019.”¹⁰

Números considerados bem altos e portanto, preocupantes, por isso, concordamos com o argumento de que a ineficiência do Estado em proporcionar às crianças da educação básica uma alfabetização eficiente, vem ao longo dos anos e continuará repercutindo em graves problemas sociais que ultrapassam os muros da escola. Nessa perspectiva, **TEBALDI; DE SOUZA LEMES** (p.92, 221), ao pesquisar sobre analfabetismo brasileiro e o desempenho dos estudantes nas avaliações em grande escala, identificaram que “Os resultados dessas avaliações evidenciam que o processo de escolarização produz analfabetos escolares e funcionais, em decorrência do baixo desempenho do sistema de educação como um todo”

Destarte, voltamos para o ponto inicial: os problemas e entraves da alfabetização de crianças é tema de grande relevância e por isso mesmo deve ser priorizado na execução de políticas públicas, especialmente nos municípios que estão em condições de compreender melhor suas realidades locais e os desafios a serem enfrentados.

4 - CONSIDERAÇÕES

Nesse trabalho nos propomos a revisitar nossa pesquisa acadêmica que teve como tema central a meta 5 do Plano Nacional de Educação e a partir de dados e análises investigados quisemos novamente enfatizar a relevância da alfabetização como necessário elemento de democratização do ensino público.

Pesquisadores como Soares (2020), Mortatti (2021), Ferreiro (2011), entre outros são unânimes em destacar o papel fundamental da alfabetização e a compreensão de como esta se efetiva a partir de um conjunto de práticas pedagógicas planejadas e direcionadas para esse fim, tendo em vista que a alfabetização se manifesta a partir de uma intencionalidade onde a criança precisa compreender seu papel nesse processo e os

¹⁰ *op. cit.*



docentes necessitam de aporte teórico metodológico para uma prática reflexiva, além, claro de condições dignas para o exercício da sua docência.

Nesse contexto se situa a necessidade da efetivação de políticas públicas educacionais com foco na alfabetização que possam dar conta de toda a complexidade que envolve esse tema, pois, possuem diretrizes normativas para assumirem essa tarefa, a exemplo do PNE e o PME, entre outros.

Concluimos assim que a chamada “vontade política” do representante eleito é elemento necessário para a execução de ações que tenham como foco a alfabetização infantil, e nesse contexto, a sociedade civil pode desenvolver importante papel na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ofertadas à população. Cabe, ainda, aos órgãos de fiscalização, tais como Ministério Público e Tribunal de Contas, entre outros, acompanhar se os gastos dos recursos públicos estão sendo empregados devidamente, conforme as determinações legais, pois, como vimos até aqui, investir em Educação, especialmente na alfabetização, é agir em conformidade com a Lei.

[1] “COVID-19: Brazil’s irresponsible economic and social policies put millions of lives at risk, UN experts say”, 29 April 2020
<https://www.ohchr.org/en/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25842&LangID=E>. See also, “Brazil: Students, teachers unions and civil society lead the struggle for the right to education”, 19 August 2019, <https://www.campaignforeducation.org/en/2019/08/16/brazil-students-teachers-unions-and-civil-society-lead-the-struggle-for-the-right-to-education/>.

REFERÊNCIAS

BARRY, Koumbou Boly. Righttoeducation: impact of the **COVID-19** crisis on the right to education; concerns, challenges and opportunities. ONU: Conselho de Direitos Humanos. Genebra, 2020. 20p. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/07/05/relatorio-daonu-sobre-o-impacto-da-pandemia-no-direito-educacao-incorpora-recomendacoes-dacampanha/>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: Revista Programa Conexões /UFPA On-line. – Vol. 4, 2020,



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

CAMPOS, N. L. S. **A implementação da meta 5 do Plano Nacional de Educação de 2014, no município de Marituba – PA**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB/UFPA, Belém, PA, 2020. Disponível em: <http://ppeb.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes/146-2020-dissertacoes-de-mestrado-defendidas>. Acesso em: 21 jan. 2021.

DE SANTANA GALVÃO, Érica Raiane. **Apropriação DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA: AS CONTRIBUIÇÕES DOS ESTUDOS SOBRE LETRAMENTO PARA O REDIMENSIONAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**. Revista Brasileira de Alfabetização, n. 12, p. 140-157, 2020.

FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. Cortez Editora, 2011.

MARITUBA. **Lei Municipal nº 311/2015**. Cria o Plano Municipal de Educação do Município de Marituba – PME e dá outras providências. Marituba, 2015. Disponível em: <http://www.camaramarituba.pa.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/LM-2015-311-Plano-Municipal-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-2015-2025.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MORTATTI, Maria Rosário Longo. **História dos Métodos de Alfabetização no Brasil**. Ministério da Educação (MEC), 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/alf_mortattihisttextalfbbr.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

NEVES, Vanessa Ferraz Almeida; GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; CASTANHEIRA, Maria Lúcia. **A passagem da educação infantil para o ensino fundamental: tensões contemporâneas**. Educação e Pesquisa, v. 37, n. 1, p. 121-140, 2011.

PEIXOTO, Reginaldo; RODRIGUES, Elissandra Borges; MARKS, Marinete Aparecida Ferreira. **A ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: PRÁTICAS, PROCESSOS, IMPASSES E POLÍTICAS**. RENEFARA, v. 15, n. 2, p. 93-102, 2020.

SILVA, Wagner Rodrigues. **CONVENIÊNCIA DA CIÊNCIA NA POLÍTICA BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO**. Revista X, v. 15, n. 4, p. 60-66, 2020.

SOARES, M. (2020). **Alfaletrar: toda criança pode aprender**. São Paulo: Contexto.



TEBALDI, Evelin Louise Pavan Ribeiro; DE SOUZA LEMES, Sebastião. **Analfabetismo brasileiro: discutindo a insuficiência do processo de alfabetização institucionalizado.** Laplage em Revista, v. 7, n. 1, p. 82-95, 2021.

